



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº 3840
PAE nº 2026/2410301

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

Lei Federal nº 14.133/21.
Decreto Estadual nº 2.787/22.

PREÂMBULO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, e por meio de sua agente de contratação designada através da Portaria nº. 205 de 19 de janeiro de 2026, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, a ser regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e por determinação do Decreto nº. 2.787 de 29 de novembro de 2022, alterações posteriores, bem como demais exigências previstas neste aviso e anexos.

**LOCAL, DATA E HORA DA
SESSÃO**

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no local, data e horário agendados a seguir:

Data: 19/05/2026
Hora: 08:00 (Horário de Brasília)
Local: Plataforma Banparanet do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> (Cotação Eletrônica) - *no site Compras Pará.*

OBJETO

Repetição de itens fracassados para aquisição de roupeiros tipo guarda-roupas, destinados ao atendimento dos alojamentos institucionais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de organização e guarda de pertences de uso individual dos servidores, especialmente nas unidades de fiscalização itinerante desta SEFA-PA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

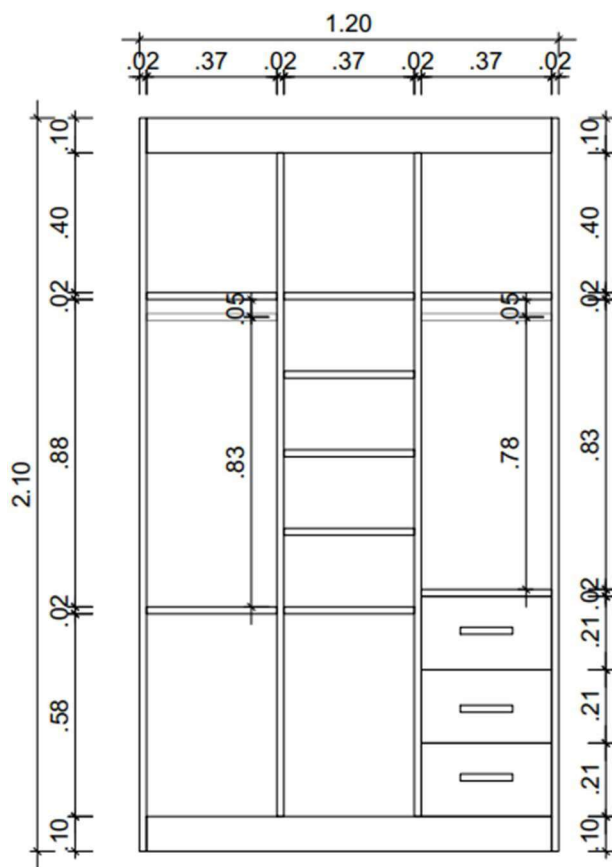


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	<p>ROUPEIRO – TIPOGUARDA-ROUPAS, COM 2 PORTAS DESLIZANTES OU DE ABRIR COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS.</p> <p><u>Características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: altura; 2,10 mts. x comp/ largura: 1,20 mts. x profundidade: 60 cm;• Confeção em 100% MDF;• MDF de 18 mm para partes estruturais (laterais, base superior e inferior, fundo e portas). Alta durabilidade e maior vida útil;• Com 2 portas de giro (portas de correr ou abrir);• Cabideiro móvel;• Prateleiras com espessura mínima de 15 mm para evitar empenamento;• Com 3 gavetas internas;• Corrediça telescópicas metálica nas gavetas;• Dobradiças metálicas em material de alta resistência e com mecanismo de amortecimento e fixação firme;• Puxadores em material resistente, em metal de alta resistência;• Bordas com fita ABS (alta durabilidade, resistência e acabamento superior);• Acabamento melamínico;• Estrutura estável, sem risco de tombamento;• Cor: marrom; <p>Manual de montagem claro e completo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação de peso máximo suportado por prateleiras e gavetas;• Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;	212712-1	Und	67	R\$ 918,47	R\$ 61.537,49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



VISTA FRONTAL - ARMÁRIO
ESC: 1/25

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 61.537,49
-----------------------	---------------

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Aviso, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.
- 2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.
- 2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido.

2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu *login* e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

3. ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Conforme art. 62 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com o termo de referência.

4.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1. Descrição do material ou serviço, observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;

5.1.2 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso;

5.1.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.;

5.1.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso;

5.1.5. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo II, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens.

5.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**6. JULGAMENTO E
CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances e negociação de preços, o agente de contratação verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria- Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso.

**7. DOCUMENTOS
OBRIGATÓRIOS DA
EMPRESA VENCEDORA**

7.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: ana.correa@sefa.pa.gov.br, de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21

e) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

6.2. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “d” poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF.

**8. LOCAL E PRAZO DE
ENTREGA**

Conforme Termo de referência

**9. GARANTIA DOS
PRODUTOS/ SERVIÇOS**

Conforme Termo de referência

10. PAGAMENTO

Conforme Termo de referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização.

11.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

12.1. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso serão decididos pela Coordenadora da disputa.

12.2. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

12.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

13. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

13.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Cotação Eletrônica constarão em ata divulgada no sistema eletrônico do Banparanet, Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

15. PARTES INTEGRANTES DESTE AVISO

15.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo da Proposta
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Belém/PA, 12 de maio de 2026.

ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA
Gerente Fazendária
Id. 05950876/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Cotação Eletrônica/ SEFA nº XXX/2026.
Processo nº. 2026/XXXXXX

A
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO- SEFA/PA

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços, nos termos do Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos:

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ instalada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____, apresenta proposta de preços para Aquisição de roupeiros tipo guarda-roupas, destinados ao atendimento dos alojamentos institucionais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de organização e guarda de pertences de uso individual dos servidores, especialmente nas unidades de fiscalização itinerante desta SEFA-PA, de acordo com o quadro abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
SUB-TOTAL							
V. GLOBAL							

Valor Global em R\$: _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Cotação Eletrônica e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel./Fax: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____
BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO II



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

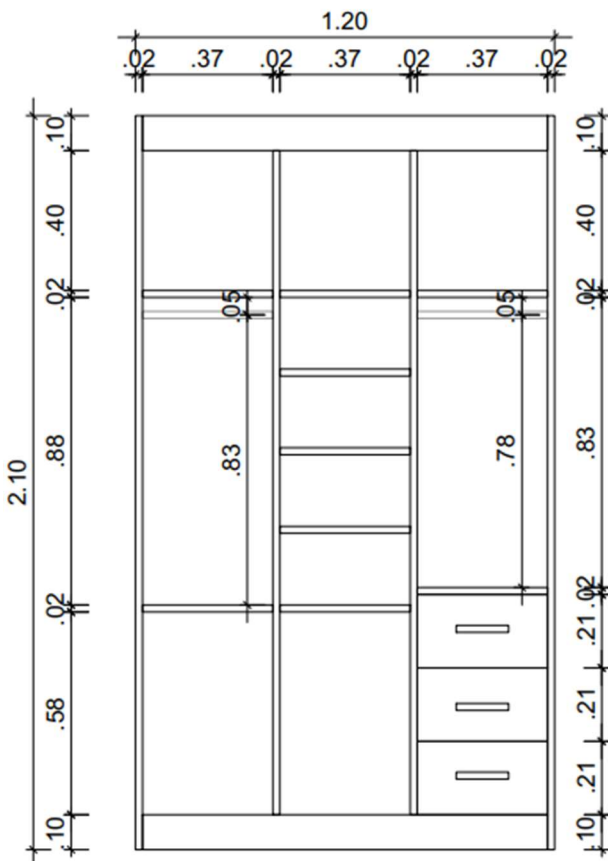
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2410301

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	<p>ROUPEIRO – TIPOGUARDA-ROUPAS, COM 2 PORTAS DESLIZANTES OU DE ABRIR COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS.</p> <p><u>Características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: altura; 2,10 mts. x comp/ largura: 1,20 mts. x profundidade: 60 cm;• Confecção em 100% MDF;• MDF de 18 mm para partes estruturais (laterais, base superior e inferior, fundo e portas). Alta durabilidade e maior vida útil;• Com 2 portas de giro (portas de correr ou abrir);• Cabideiro móvel;• Prateleiras com espessura mínima de 15 mm para evitar empenamento;• Com 3 gavetas internas;• Corrediça telescópicas metálica nas gavetas;• Dobradiças metálicas em material de alta resistência e com mecanismo de amortecimento e fixação firme;• Puxadores em material resistente, em metal de alta resistência;• Bordas com fita ABS (alta durabilidade, resistência e acabamento superior);• Acabamento melamínico;• Estrutura estável, sem risco de tombamento;• Cor: marrom;• Manual de montagem claro e completo;	212712-1	UND	67	R\$ 918,47	R\$ 61.537,49

- Indicação de peso máximo suportado por prateleiras e gavetas;
- Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;



VISTA FRONTAL - ARMÁRIO
ESC: 1/25

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$
61.537,49

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A aquisição será para atender as demandas apresentadas pelos engenheiros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), responsáveis pelas ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias de fronteira referentes aos novos alojamentos das unidades de fiscalização itinerante.

A aquisição de novos roupeiros mostra-se necessária para assegurar organização,

higiene e conforto aos usuários. Garantir o armazenamento adequado de roupas e pertences pessoais, evitando desordem e contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável, com maior segurança e privacidade, contribuindo para a continuidade e a eficiência das atividades de fiscalização desenvolvidas pela administração fazendária.

A aquisição proposta contempla roupeiros tipo guarda-roupas em MDF, item considerado indispensável à melhoria da infraestrutura física das unidades e para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar dos servidores. A justificativa para a contratação desse bem está vinculada à sua especificidade e à praticidade na obtenção, assegurando que o produto atenda aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela SEFA-PA.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Justificativa O fornecedor poderá comprovar o atendimento às normas técnicas e apresentar as certificações exigidas pelo INMETRO, incluindo:

- **Roupeiros tipo guarda-roupas** a prova de qualidade deve incluir:
 - a) Declaração de conformidade aos requisitos da ABNT NBR 17192:2024 – O guarda-roupa deverá atender integralmente aos requisitos e métodos de ensaio da ABNT NBR 17192:2024 — Móveis para dormitório — Guarda-roupas — Requisitos e métodos de ensaio, incluindo desempenho estrutural, estabilidade, durabilidade e segurança de componentes.
 - b) Declaração de conformidade às NBR 15316-1 e NBR 15316-2 – relacionadas às chapas de MDF. Especifica os requisitos e métodos de ensaio para os painéis de MDF, incluindo propriedades físicas e mecânicas, como densidade, resistência à flexão e empenamento;
 - c) Certificação de manejo florestal reconhecida (FSC) ou, alternativamente, declaração de origem legal da madeira utilizada na fabricação do produto, quando aplicável.

	<p>d) Declaração do fabricante de que o produto atende aos requisitos técnicos e de segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
○ EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<p>Justificativa: A apresentação de amostras não será exigida. Este procedimento agilizará o processo de compra, permitindo que a Secretaria economize tempo e recursos administrativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. 12 meses, sem ônus para a Administração Pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input type="checkbox"/> De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do recebimento definitivo pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem ônus para a Administração Pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não haverá Assistência Técnica adicional em relação ao item.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>

<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>As propostas deverão conter a indicação expressa de marca e modelo do material ofertados, sendo obrigatória a apresentação de catálogo técnico ilustrativo, contendo o detalhamento das características técnicas, a fim de subsidiar a análise e validação das propostas pela Administração.</p> <p>I. Além das especificações técnicas estabelecidas, constituem condições essenciais para a aceitação das propostas e para o recebimento dos materiais o atendimento integral às exigências deste Termo de Referência, não sendo admitidos produtos em desconformidade com as características nele previstas.</p> <p>II. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, provenientes de empresas especializadas e legalmente constituídas, devendo sua origem e conformidade ser comprováveis por meio de embalagem, identificação e certificações aplicáveis, inclusive aquelas exigidas pelo INMETRO, quando pertinentes.</p> <p>III. Os materiais deverão ser devidamente identificados, acompanhados de manual de instalação, uso e conservação em língua portuguesa, bem como de certificado de garantia emitido pelo fabricante, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Qual? (Especificar a exigência).</p> <p>Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</p>

<p style="text-align: center;">QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicando legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
<p style="text-align: center;">HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar: A contratação adotará critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, compatíveis com a natureza do bem a serem adquiridos, priorizando a durabilidade, a segurança dos usuários e a mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>I – Roupeiros</p> <p>a) Confecção em MDF, material preferencialmente derivado de painéis reconstituídos de madeira, promovendo melhor aproveitamento da matéria-prima florestal;</p> <p>b) Atendimento aos critérios técnicos da ABNT NBR 17192:2024, especialmente quanto à segurança estrutural, estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e usabilidade;</p>

	<p>c) Utilização de componentes metálicos duráveis, tais como corrediças telescópicas metálicas, dobradiças e sistemas de abertura compatíveis com uso contínuo;</p> <p>d) Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>e) Sempre que disponível no mercado e sem prejuízo à competitividade, comprovação de origem legal da madeira ou certificação florestal reconhecida.</p> <p>III – Disposições complementares</p> <p>a) As dimensões informadas nos projetos e especificações serão consideradas aproximadas, devendo ser observadas as tolerâncias dimensionais previstas nas normas técnicas aplicáveis ou nas práticas usuais de mercado;</p> <p>b) A comprovação dos requisitos técnicos e de sustentabilidade dar-se-á mediante apresentação de certificados válidos, fichas técnicas dos produtos e/ou declarações formais do fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da verificação posterior pela Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: Considerando a Análise de Riscos realizada, identificam-se riscos inerentes à execução do objeto que deverão ser assumidos pela contratada, destacando-se: atrasos na entrega decorrentes de falhas logísticas, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas, danos aos bens durante o transporte, entrega incompleta de documentação obrigatória, defeitos ocultos após o recebimento, bem como a ocorrência de Reclamações internas por falha ou demora na entrega, montagem/instalação.</p> <p>Tais riscos possuem, em sua maioria, probabilidade e impacto classificados como médios, sendo mitigados por meio de exigências editalícias, cláusulas contratuais específicas, procedimentos de recebimento, aplicação de penalidades, substituição de produtos em desconformidade e acionamento das garantias previstas. O gerenciamento desses riscos será acompanhado pela Administração durante a execução contratual, conforme medidas preventivas e contingenciais</p>

	<p>definidas na Análise de Riscos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	<p>O bem deve ser entregue no almoxarifado da contratante, cujo endereço é Rod. BR-316 km 13, Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290, horário das 09:00 às 15:00. Com agendamento telefônico.</p> <p>Para efeito de aviso e confirmação das entregas, a Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 24 horas, pelos números de telefone 91-3323 - 4945/4283/4230, para definição de horário de recebimento(s).</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato continua vigente até que a totalidade do material seja entregue.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i></p>

2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

X% do valor inicial do contrato.

Não há.

Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).

Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Fonte do Recurso:

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 23 de março 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA

Célula de Gestão de Recursos Materiais -CGRM/DAD – 57191447/1

RUTH MONTEIRO LEÃO

Analista Fazendário – SEFA/DAD/CGRM - 2625363/6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2410301

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 23/03/2026 13:17:07

Aut. Assinatura: 41c1854947d8726d1a113b8fcf3f1198aff72ad232da579c96522f7e99be748

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 23/03/2026 13:19:54

Aut. Assinatura: 98b650a5cb8bc5db84f47cb8cd9e0b399fa153adf93198667ef110b84eba9079



Identificador de autenticação: dd4c7ff0-39e4-4399-b21f-c907d36d958c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração

Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2026/2410301

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando as ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias que dispõem de alojamentos destinados à fiscalização itinerante, evidencia-se a necessidade de adequação e manutenção das condições mínimas de habitabilidade e conforto desses espaços. Tais alojamentos são utilizados por servidores que atuam em regime de plantão, sendo essencial garantir um ambiente adequado ao desempenho de suas funções.

Nesse contexto, a aquisição de novos materiais mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de organização, higiene e conforto aos usuários. Além disso, é fundamental garantir o armazenamento adequado de roupas e pertences pessoais, evitando a desordem e contribuindo para um ambiente mais limpo, saudável e seguro, com maior privacidade.

Essas medidas contribuem diretamente para a continuidade e a eficiência das atividades de fiscalização desenvolvidas pela administração fazendária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

QUAL A NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.
 Não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.
 dias.
 Outro: meses.
 anos.

PODERÁ HAVER

- Sim.

PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	<p>ROUPEIRO – TIPOGUARDA-ROUPAS, COM 2 PORTAS DESLIZANTES OU DE ABRIR COM 3 GAVETAS CORREDIÇAS.</p> <p><u>Características técnicas mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões aproximadas: altura; 2,10m x comp/ largura: 1,20m. x profundidade: 60 cm; • Confeção em MDF; • Com 2 portas (de correr ou abrir); • Cabideiro móvel; • Prateleiras com espessura mínima de 15 mm para evitar empenamento; • Com 3 gavetas internas; • Dobradiças metálicas em material de alta resistência e com mecanismo de amortecimento e fixação firme; • Corrediça telescópicas metálica nas gavetas; • Puxadores em material resistente (metal ou plástico de alta resistência); • Bordas com fita ABS (alta durabilidade, resistência e acabamento superior); • Cor: marrom; • Estrutura estável, sem risco de tombamento; • Indicação de peso máximo suportado por prateleiras e gavetas; • Garantia contra defeitos de fabricação de 12(doze) meses; <p>O guarda-roupa deverá atender aos requisitos e métodos de ensaio da ABNT NBR 17192:2024.</p> <p>Móveis para dormitório — Guarda-roupas — Requisitos e métodos de ensaio, incluindo desempenho estrutural, estabilidade, durabilidade e segurança de componentes.</p> <p>Atender a NBR 15316-1 e NBR 15316-2 – relacionadas às chapas de MDF. Especifica os requisitos e métodos de ensaio para os painéis de MDF, incluindo propriedades físicas e mecânicas, como densidade,</p>

	resistência à flexão e empenamento.
<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Especificar:</p> <p>A contratação adotará critérios objetivos de sustentabilidade ambiental, compatíveis com a natureza do bem a ser adquirido, priorizando a durabilidade, a segurança dos usuários e a mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.</p> <p>Para os roupeiros, os critérios de sustentabilidade consistem na exigência de confecção em MDF, materiais derivados de painéis reconstituídos de madeira, que promovem melhor aproveitamento da matéria-prima florestal e redução de resíduos. Os produtos deverão observar os critérios técnicos estabelecidos na ABNT NBR 17192:2024, atualmente em vigor, especialmente no que se refere à segurança estrutural, à estabilidade do mobiliário, à qualidade dos materiais e componentes, bem como aos ensaios de desempenho relacionados à resistência mecânica, durabilidade e usabilidade.</p> <p>Serão exigidos componentes metálicos duráveis, tais como corrediças telescópicas metálicas, dobradiças e sistemas de abertura compatíveis com uso contínuo, de modo a ampliar a vida útil do mobiliário e reduzir a necessidade de substituições frequentes. A garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação será requisito obrigatório, contribuindo para a mitigação do descarte prematuro de bens. Sempre que possível, e sem prejuízo à competitividade, poderá ser admitida a comprovação de origem legal da madeira ou certificação florestal reconhecida, quando disponível no mercado.</p> <p>As dimensões indicadas para roupeiros serão consideradas aproximadas, devendo os fornecedores informar eventuais tolerâncias dimensionais aplicáveis, observadas as normas técnicas pertinentes ou as práticas usuais de mercado.</p> <p>A comprovação dos requisitos técnicos e de sustentabilidade dar-se-á mediante apresentação de certificados válidos emitidos por organismos reconhecidos, fichas técnicas dos produtos e/ou declarações formais do fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da verificação posterior pela Administração.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p>

DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha da presente solução está fundamentada na adequação técnica dos bens às necessidades operacionais da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), bem como na busca pela economicidade, padronização, durabilidade e facilidade de manutenção dos equipamentos, especialmente em razão do seu uso em unidades administrativas distribuídas por diversas localidades, incluindo áreas de difícil acesso.</p> <p>A escolha por roupeiro tipo guarda-roupas em MDF justifica-se por apresentar melhor relação custo-benefício para uso institucional, aliando resistência estrutural, estabilidade dimensional e durabilidade compatíveis com a rotina nas Unidades Fazendárias. Atende adequadamente a finalidade de armazenamento de pertences, além de possibilitar a padronização do mobiliário, facilidade de manutenção e redução de custos com aquisição e reposição.</p> <p>Foram selecionadas especificações técnicas mínimas que refletem os padrões atualmente adotados no mercado para bens de consumo durável, com base em critérios objetivos de qualidade, funcionalidade e compatibilidade com os ambientes institucionais da SEFA.</p> <p>A adoção dessa solução permite atender adequadamente às finalidades institucionais da SEFA, sem comprometer a economicidade, pois privilegia equipamentos de ampla disponibilidade no mercado, compatíveis com padrões consolidados, de fácil reposição e manutenção. Trata-se, portanto, da alternativa que melhor equilibra viabilidade técnica, eficiência operacional e sustentabilidade financeira para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Fornecimento de bens de consumo e permanente: 58 (cinquenta e oito) unidades de roupeiros tipo guarda-roupas em MDF;	

	Com entrega no almoxarifado da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <p><i>Especificar: A quantitativo estimada foi definida com base no levantamento técnico das demandas apresentadas pelos engenheiros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), responsáveis pelas ações de reforma, ampliação e reestruturação das unidades fazendárias de fronteira, formalizadas por meio de comunicações eletrônicas institucionais. Nessas manifestações, foram identificadas as necessidades específicas relacionadas aos alojamentos das unidades de fiscalização itinerante.</i></p> <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <i>Para a consolidação da estimativa, adotou-se metodologia de dimensionamento fundamentada em critérios objetivos, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento da contratação. Foram considerados, entre outros aspectos: (i) o quantitativo de alojamentos por unidade; (ii) a disponibilidade e o estado de conservação dos bens atualmente existentes; (iii) a necessidade de substituição de itens deteriorados, obsoletos ou inadequados ao uso; e (iv) o histórico de contratações e aquisições realizadas em exercícios anteriores.</i> <i>Tal abordagem visa assegurar a adequada estimativa da demanda, garantindo o atendimento ao interesse público, a eficiência</i>

administrativa e a economicidade, de modo a evitar tanto a ineficiência quanto o excesso de fornecimento, em conformidade com os princípios do planejamento, da razoabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

O quantitativo necessário está detalhado da seguinte forma:

- **58 (cinquenta e oito) roupeiros tipo guarda-roupas em MDF.**

UNIDADE FAZENDÁRIA	QUANTIDADE
UECOMT SÃO FRANCISCO	2 UND
UECOMT LITORAL	2 UND
BASE ANTÔNIO LEMOS	1 UND
CECOMT ITINGA	22 UND
CECOMT CONCEIÇÃO ARAGUAIA	18 UND
CECOMTGURUPI	12 UND
CECOMT SERRA DO CACHIMBO	01 UND
OEAT OBIDOS	05 UND
UECOMT SANTAREM	04 UND

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	ROUPEIRO TIPO GUARDA-ROUPAS EM MDF.	UND	67

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

- Pannel de preços. Contratações similares.
 Simas. Fornecedores.
 Internet. Outro. **Especificar: (Indicar o meio).**

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	ROUPEIRO TIPOGUARDA-ROUPAS EM MDF.	R\$918,47	67	R\$ 61.537,49

TOTAL R\$ 61.537,49

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

- Sim.
 Não. **Por quê?**
- Objeto indivisível. Perda de escala.
 Tecnicamente inviável. Economicamente inviável.
 Aproveitamento da Outro.

competitividade.

Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim.
 Não.

Especificar item do PCA: nn.

Providências: Justifica-se que a SEFA dispõe do Plano de Contratações Anual (PCA), ainda em fase de conclusão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- Manutenção do Funcionamento Administrativo.
 Redução dos Riscos do Trabalho
 Serviço/Bem de Consumo
 Outro.
- Redução de Custos
 Aproveitamento de Recursos Humanos
 Ganho de Eficiência
 Realização de Política Pública
- Especificar:** (Indicar o benefício).

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc.)

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

- Sim.
 Não.

Especificar os impactos: (Detalhar).

Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

Belém (PA), 23 de março de 2026.

MARLY ANNE NOBUMASA– 57191447/1

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS -CGRM/DAD

RUTH MONTEIRO LEÃO

Analista Fazendário – SEFA/DAD/CGRM - 2625363/6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2410301

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa,

CPF: ***.596.032-**

Em: 23/03/2026 13:17:07

Aut. Assinatura: a881c863d6fbfb3e7f12948abd0b8d0afb5776c73990402a27ca8c6d125de2dd

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 23/03/2026 13:19:54

Aut. Assinatura: 61ebdfe0a284f2686d7f07c8df54f2fa8c9ffdd716122b9c00fd9d8e66b3e95e



Identificador de autenticação: 7f181a70-5d0e-4f45-a634-eb866887a883

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>